

## **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5581/2022**

**Institui, no Município de Três Corações, a "Semana Municipal do Skate".**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Três Corações, a "Semana Municipal do Skate", a ser celebrada anualmente na semana que compreenda o dia 21 do mês de junho.

Art. 2º A data referida no artigo antecedente destina-se a estimular a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas, com palestras, práticas e competições voltadas a incrementar a prática do esporte em nosso município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 16 de agosto de 2022.

**FABIANO JERÔNIMO**  
**Presidente**